

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PUBLICADO  
CORREIO  
31/05 A 7/6  
PAG 6

LEI N° 279/96

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE CAVACO CGC MF N° 00.931.321/0001-00, qual em seu Estatuto se define como Entidade sem fins lucrativos.

Art. 2° – Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 21 de Maio de 1.996

  
MATHEUS PAULINO DA ROCHA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 13 / 96

Súmulo: Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE CAVACO CGC MF N° 00.931.321/0001-00, qual em seu Estatuto se define como Entidade sem fins lucrativos.

Art. 2° - Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

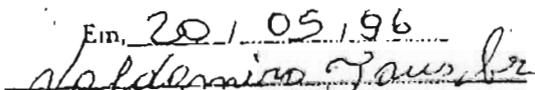
Cantagalo, 17 de Maio de 1.996

P.P.

  
MATEUS PAULINO DA ROCHA  
Prefeito Municipal

Lido no Expediente

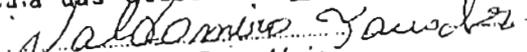
Em, 20/05/96

  
1.º Secretário

APROVADO EM UNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Sala das Sessões em 20/05/96

  
1. Secretário

 279